

Despacho

Assunto: Licença sem Remuneração do Chefe de Serviço de Desporto, José Eduardo Maia Dias Nunes Lopes

No uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **decido**, conceder licença sem remuneração ao Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **José Eduardo Maia Dias Nunes Lopes**, a exercer o cargo de dirigente de 3.º Grau - Chefe de Serviço de Desporto, pelo período de onze meses, com início a 15 de setembro de 2023, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.

Proceda-se à publicação do teor do presente despacho nos termos da lei.

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,



Hugo Luís Pereira Hilário